



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 010/2.017, de 01 de dezembro de 2.017.

Dispõe sobre exoneração do funcionário responsável do Controle Interno desta Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1º. – Exonerar a partir desta data o funcionário público efetivo Sr. FRANCISCO CARLOS GALESCO, Portador do RG Nº. 9.507.494-6 SSP/SP do cargo de responsável pelo controle interno desta Câmara Municipal.


Artigo 2º. – Justifica-se a supra citada exoneração, já que o mesmo foi designado para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 002/2005 de 14 de janeiro de 2.005.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de dezembro de 2.017.


ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente


RENATO MARTINS DA SILVA
1º Secretário


FABÍO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Vice Presidente


GILBERTO DOMINGUES JUNIOR
2º Secretário

Arquivada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.

Responsável pela Secretária